



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA  
EDITAL N.º 253/2023 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES  
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.128 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, **COMUNICA a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**, de 07/08/2023 a 11/08/23, dos **PROCESSOS DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** abertos pelos editais n.ºs 237/2023 FONOAUDIÓLOGO e 238/2023 ENFERMEIRO DO TRABALHO, MÉDICO PERITO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO.

As demais disposições dos editais acima relacionados permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Pelotas/RS, 07 de agosto de 2023.

***KÁTIA SIMONE SIEFERT***  
Diretora de Recursos Humanos

***MATHEUS XAVIER CASTILHO***  
Secretário Interino de Administração e Recursos Humanos